



SINALIZADOR AUDIOVISUAL IP 55

Parabéns, você acaba de adquirir um produto Segurimax, a marca da qualidade, inovação e tecnologia!

O Sinalizador Audiovisual IP 55 é um produto moderno que combina sinalização sonora com sinalização visual usando feixes de LED. Quando acionado pela central de alarme, o produto emite ciclos de som e flashes de luz para alertar as pessoas do local sobre a ocorrência de incêndio. Com seu grau de proteção IP 55, este dispositivo foi desenvolvido para aplicações onde se requer alta resistência a intempéries, como jatos d'água e partículas sólidas, como poeira. Possui caixa injetada em ABS com proteção UV e membrana transparente injetada em PVC.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tensão de operação	12/24 V
Topologia	Convencional
Frequência do flash luminoso	90 ciclos/minuto
Pressão sonora da sirene	≥90 dB @ 1m
Vida útil do LED	≥10000 ciclos
Corrente da sirene	20 mA@12 V - 40 mA@24 V
Corrente em repouso	0 mA
Condições de trabalho	Temperatura: -10 a 50 °C Umidade: ≥95% RH
Material de fabricação	ABS
Grau de proteção	IP 55
Dimensões (L x A x P)	127 x 82 x 59 mm
Peso	210g
Garantia	01 ano

2. CUIDADOS

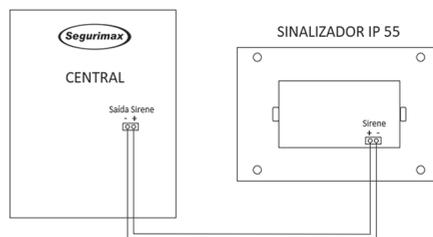
1. O projeto de instalação do sistema deve ser realizado por um profissional com conhecimento da norma ABNT NBR 17240 - Sistemas de detecção e alarme de incêndio - Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de alarme de incêndio - Requisitos (ou documento que venha a substituí-la);

2. Sempre desligue a alimentação para instalar ou fazer manutenção do produto;
3. Não utilize solventes para limpar o produto, apenas pano umedecido;
4. Não pinte o produto;
5. Leia atentamente as instruções desse manual antes de sua instalação.

3. INSTALAÇÃO

Para a instalação do produto siga os seguintes passos:

1. Retirar o furo destacável circular (convite) desejado para a futura conexão do sistema de tubulação e a passagem dos cabos para o interior da caixa;
2. Retirar os parafusos frontais separando a tampa da caixa;
3. Fixar a caixa na parede com buchas e parafusos, fazendo passar os parafusos por, pelo menos, dois dos pontos de fixação disponíveis na parte traseira, deixando a caixa nivelada;
4. Realizar as furações através dos furos destacáveis da caixa do sinalizador;
5. Passar os cabos pelos furos destacáveis anteriormente abertos na caixa e deixar os cabos para o lado de fora para a conexão ao módulo;
6. Conectar cabos "Sirene +" e "Sirene -" da central nas entradas "Sirene +" e "Sirene -" do dispositivo, conforme bornes na imagem a seguir:



ATENÇÃO: Imagem meramente ilustrativa.

7. Finalmente, fixar o conjunto da tampa e o(s) módulo(s) já conectado(s) na caixa, usando os parafusos correspondentes e ajustando gradualmente.

Obs.: caso deseje realizar a instalação deste produto em uma central endereçável Segurimax, utilize a saída exclusiva para sirenes convencionais de sua central.

4. OPERAÇÃO

O sinalizador audiovisual é ativado quando existe um disparo no sistema de alarme de incêndio gerado diretamente pela central de alarme de incêndio. O sinalizador audiovisual deve ser silenciado diretamente na central de alarme de incêndio, ele não possui nenhuma interface para controle no dispositivo.

5. TERMO DE GARANTIA

Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra defeito de fabricação que porventura venham a apresentar pelo prazo de 90 (noventa) dias de garantia legal, mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contados a partir da data da entrega do produto ao Consumidor, conforme consta na Nota Fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo território nacional.

Constatado o defeito no produto, o Consumidor deverá imediatamente comunicar o distribuidor onde adquiriu o equipamento para que junto com sua Nota fiscal seja encaminhado para a assistência técnica ou através do nosso telefone (47) 3703-1888, ou ainda, através do e-mail sac@segurimax.com.br, para que possa ser orientado acerca da forma mais ágil de examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Caso o Consumidor leve o produto a quem não autorizado, esta garantia perderá sua validade, já que o produto será considerado violado.

A garantia perderá ainda sua validade se ocorrer qualquer das hipóteses a seguir: a) se o defeito não for de fabricação; b) o defeito ou dano no produto tiver sido causado pelo Consumidor e/ou terceiros estranhos ao fabricante, ou

em decorrência de obras de engenharia civil defeituosas; c) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), incêndios, umidade, tensão na rede elétrica (sobre tensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalações/ uso em desacordo com o Manual do Usuário decorrente do desgaste natural das partes, peças e componentes; d) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); e) se o número de série do produto houver sido adulterado ou rasurado; f) se o plugue for cortado.

A garantia oferecida através deste termo limita-se ao acima exposto e, com a reparação ou substituição do produto defeituoso a Segurimax satisfaz a garantia integral, não cabendo ao Consumidor pleitear quaisquer outros tipos de indenização ou coberturas, exemplificativamente, porém não limitativos, lucros cessantes, prejuízos originais de paralisação do equipamento, danos causados inclusive a terceiros, por acidentes decorrentes do uso do equipamento ou a quaisquer outros emergentes ou consequentes.

Sendo estas condições deste Termo de Garantia complementar, a Segurimax reserva-se no direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

SEGURIMAX INDÚSTRIA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

Rua Margarida Zimmermann, 222 - Bela Vista - CEP 89111-094 - Gaspar - SC - Fone: (47) 3703-1888

e-mail: segurimax@segurimax.com.br - www.segurimax.com.br

V.BR.1.0.1